

participariam como representantes legais, os 05 restantes permanecem como suplentes, pois, diante de 02 faltas da entidade eleita, a mesma perde a cadeira da Comissão Municipal.

Inicialmente a quantidade de representantes para formação seria de 10 membros, porém diante de empate, foi votado pelos presentes alteração de 10 membros para 11 membros.

Num total de 126 votos válidos, no total de 64 cédulas de votação, onde 02 votos foram invalidados, pois os votos se dirigiam a pessoa física e não jurídica. Foram eleitas as seguintes Entidades da Sociedade Civil:

1. Sociedade Alphaville/Tamboré - S.I.A. : **25 votos**
2. Associação Bandeirantes de Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos - ABEEA: **25 votos**
3. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI: **19 votos**
4. Associação Beneficente Comunidade de Amor – RAINHA DA PAZ: **17 votos**
5. Instituto São Paulo de Pesquisas Aplicadas - ISPPA: **13 votos**
6. Sociedade Residencial Morada dos Pinheiros – Aldeia da Serra : **11votos**
7. Associação de Skate de Santana de Parnaíba: **4 votos**
8. União dos Moradores da Cidade de São Pedro – UMSCP – **03 votos**
9. Sociedade Alphaville Residencial 12: **02 votos**
10. Sociedade Residencial Tamboré 4 – Villaggio: **01 voto**
11. Sociedade Residencial Tamboré 5 – Villaggio: **01 voto**
12. Instituto Criança Feliz: **01 voto**
13. Associação Comunitário Sítio do Morro – ACOSIMO: **01 voto**
14. Residencial Scenic: **01 voto**

Foi dado prazo de até 27/03/2013 (quarta feira) para as 11 entidades eleitas apresentarem documentação da entidade, bem como de seu representante para homologação.

Caso a Entidade não compareça até o prazo, ou sua documentação não seja legalmente válida, automaticamente os suplentes ocuparão a cadeira para a formação da Comissão Municipal.